ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 298/91 Data 29 / 11 / 91

Nome: Vereadores: CEZAR AUGUSTO CALDART
TEREZINHA MARIA PECCIN

ıla: -

nto:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 076/91

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" SEVERINO MOLON" -

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 12 / 19 91

LUIZ ANTONIO PIRELLO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 29.11.1991

PROTOCOLO: 29.11.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 29.11.1991

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 09.12.1991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO. Nº 076/91

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE SEVERINO MOLON".

01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 JUSTIFICATIVA

03 PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA DENOMINAÇÃO

06 PARECER DA COMISSÃO.

CÉZAR AUGUSTO CALDART.
Vereador/PFL.

TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereadora Independente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 298/91	29 / 11 / 1991

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 12 / 19 91

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 29 NOVEMBRO 19 91

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparado Regimentalmente e sob os Preceitos da Lei Orgânica do Município de Erechim, os Vereadores que estes subscrevem, apresentam para consideração Plenária, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, versando em denominação de Artéria em nossa cidade de RUA SEVERINO MOLON.

Aguardamos tramitação legal, e, após aprovação pelo Plenário, que seja enviada cópia do referido Projeto aos familiares do Homenageado.

Sala de Sessões, 28 de Novembro de 1.991

CÉZAR AUGUSTO CALDART.
Vereador/PFL.

TEREZINHA MARIA PECCIN.
Vereadora Independente.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 076/91

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE SEVERINO MOLON.

Artigo 1º — É dada a denominação de RUA SEVERINO MOLON a uma Artéria em nossa cidade.

Artigo 2º — A Artéria localiza-se na chácara 142 do Bairro Presidente Vargas, iniciando na Rua Fioravante Morandi, até a Sanga, entre os lotes nºs 03, 04, 05, 06,07,08 09, 10, 11 e a chácara 141, direção Sul-Norte.

Artigo 3º — As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres: RUA SEVERINO MOLON.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de Novembro de 1991

CÉZAR AUGUSTO CALDART.
Vereador/PFL.

TEREZINHA MARIA PECCIN.
Vereadora Independente.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 004

JUSTIFICATIVA.

SEVERINO MOLON, nascido em 22/09/1896, casado com Teresa Slaviero Molon, nascida em 08/03/1896, com quem teve os filhos:

1º - Celestino Molon, 71 anos.

2º - Otani Molon, 69 anos falecido.

3º - Daniel Molon, 67 anos falecido.

4º - Herminia Molon, 61 anos.

5º - Deolinda Vilma Molon Molossi , 56 anos

6º - Nelson Cristiano Molon ,54 anos.

O Sr. Severino Molon exerceu junto a Ervateira Boa Vista função de Foguista, uma profissão de grande risco, tendo em vista que o fogo permanente p/ manter a temperatura elevada e obter assim o ponto certo para secar a erva, trouxe consequências desagradáveis como cegueira na vista esquerda.

Fez um longo tratamento em Porto Alegre, mas nada adiantou, tendo então que se aposentar.

A saudade sentida hoje por todos os seus familiares, reflete nesta homenagem, tão merecida que os mesmos, junto com o poder Legislativo, prestam à esta pessoa tão querida e dedicada em sua vida.Nada mais justo do que deixar gravado o seu nome, como agradecimento ao exemplo de pai, companheiro, amigo, que foi o Sr. Severino Molon, para com todos os seus familiares e amigos.

Sala de Sessões, 28 de Novembro de 1991.

CEZAR AUGUSTO CALDART.
Vereador/PFL.

TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereadora Independente.

Fls. 005



TÍTU

RIO GRANDE DO
CIRCUNSCRIÇ

ERECHIM RGS
MUNICÍPIO OU

NOME SEVERINO

22.9.1.896
DATA DO NASCIMENTO

CAXIAS DO
NATURA

JOÃO BATISTA MOLON E ERMINI
FILI

OPERARIO
PROFISSÃO

ERECHIM Av.

VOTA NA 8 (O I T O

Severino Molon
ASSINATURA

EM 22/3/17

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

1) A Artéria localiza-se na chácara 142 do Bairro Presidente Vargas, iniciando na Rua Fioravante Morandi até a Sanga, entre a chácara 143 e os lotes nºs 02, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13 e 12, direção Sul-Norte.

2) A Artéria localiza-se na chácara 142 do Bairro Presidente Vargas, iniciando na Rua Fioravante Morandi até a Sanga, entre os lotes nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, e a chácara 141, direção Sul-Norte.

Erechim, 05 de novembro de 1991.

SECRETÁRIO DE OBRAS

Fls. 007

ENGCON

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

LOCAL

BAIRRO PRESIDENTE VARGAS

POLÍGONO TRÊS VENDAS

CHAC.142 DA RUA FIORAVANTE MORANDI

PLANTA DE PARCELAMENTO

ESCALA
1.250

DESENHO
Jorge

PROP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM RS.

RESP. TÉCNICO

Fls. 008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 298/91

AUTOR: Vereadores: CEZAR AUGUSTO CALDART
TEREZINHA MARIA PECCIN

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 076/91

EMENTA: DENOMINA ARTÈRIA EM NOSSA CIDADE DE SEVERINO MOLON

RELATOR: COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Examinando a presente matéria constante no PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 076/91 de autoria dos nobres Vereadores CEZAR AUGUSTO CALDART e TEREZINHA MARIA PECCIN, versando em denominação de artéria em / nossa cidade de "SEVERINO MOLON", opinamos pela sua CONSTITUCIONALIDADE pois a mesma está dentro da Legislação pertinente.

Encaminhamos ao Plenário, para sua tramitação final.

SALA DAS COMISSÕES, 04 de Dezembro de 1.991

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 04 / 12 / 19 91
PRESIDENTE

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 12 / 19 91
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

221/91 - CM

Erechim, Rs 13 de Dezembro de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que/ em data de 09 de Dezembro de 1.991, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na oportunidade tramitaram na / pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, de origem Legislativa a - baixo relacionados, e anexadas cópias, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 070/91 - Autoria Vereadora CARLIN DA POLETTO FARINA - Denomina artéria em nossa cidade de "ILIDIA / RITA CAETANO".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 071/91 - Autoria Vereador WILSON/ JOSÉ TONIN - DÁ DENOMINAÇÃO DE "LUDOVICO SANTOLIN", A ARTÉRIA DA CIDADE.
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 072/91 - Autoria Vereador WILSON JOSÉ TONIN - AMPLIA DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA DE "IRMÃ SUZANA".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 073/91 - Autoria Vereadora CAR - LINDA POLETTO FARINA - Denomina artéria em nossa cidade de "MARI- NA REBÔA ZANELLA".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 074/91 - Autoria Vereador CEZAR / AUGUSTO CALDART - Denomina artéria em nossa cidade de "PIERINA NU NES".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 075/91 - Autoria Vereadores CEZAR/ AUGUSTO CALDART e TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina artéria em nos sa cidade de "JOSÉ ZANELLA".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 076/91 - Autoria Vereadores CEZAR/ AUGUSTO CALDART e TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina artéria em nos sa cidade de "SEVERINO MOLON".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, reite ramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

Exmo.Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD.Prefeito Municipal
N e s t a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2377, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE CIDADE DE SEVERINO MOLON".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **RUA SEVERINO MOLON** a uma artéria em nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se na Chácara 142 do Bairro Presidente Vargas, iniciando na Rua Fioravante Morandi, até a Sanga, entre os Lotes nºs. 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e a Chácara 141, direção Sul-Norte.

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres:

RUA SEVERINO MOLON.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 17 DE DEZEMBRO DE 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração